



Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76 970 334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.587/2007

Data: 27 DE JUNHO DE 2007

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08.02.10.302.0026.2037	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÚNIC. SANTIAGO SAG. BEGGA		
3390390000 0001 464	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	87.000,00
3390390000 0303 465	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	60.000,00
09.02.12.361.0018.2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390300000 0107 573	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

05.01.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
3390390000 01000 87	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.000,00
07.02.15.452.0014.1003	REMODELAÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO		
4490510000 0001 192	Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
07.02.15.452.0014.1005	MELHORIAS NA AVENIDA EID		
4490510000 0001 194	Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
07.02.15.451.0014.1010	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ		
4490510000 0001 191	Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
08.02.10.122.0026.2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190110000 0303 315	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3390390000 0303 322	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
08.02.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE		
3190110000 0001 327	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.000,00



Prefeitura Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970 334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

08.02.10.301.0026.2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3190110000 0001 344	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3190110000 0303 345	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
08.02.10.301.0026.2034	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB		
3190110000 0001 379	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
08.02.10.302.0026.2035	MANUTUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
3190110000 0001 401	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.000,00
08.02.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DO HOSP. MUNIC. SANTIAGO SARG. BEGGA		
3190110000 0303 452	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3390360000 0001 462	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....		10.000,00
09.01.12.122.0018.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. DA EDUCAÇÃO		
3190110000 0001 508	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	22.000,00
3190130000 0001 511	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
09.02.12.361.0018.2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390300000 0107 575	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
4490520000 0107 576	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	15.000,00
09.02.12.361.0019.2048	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3190110000 0001 588	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
09.02.12.365.0020.2049	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110000 0001 613	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2007.


Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

